



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) CANTÃO

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 02, DE 05 E 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2020 da Região de Saúde Cantão.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Cantão (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais;

Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõem a região de saúde, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada nos dias 05 e 06 de Março de 2020, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2020 da região de saúde Cantão composta pelos municípios de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO

Edmirson Soares Lima

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Abreulândia

Antonete Pereira Rocha

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguacema



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<i>Indaleva Roldão de Almeida Santos</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Barrolândia	<i>Francisco de Assis C. de Almeida</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Caseara
<i>Paulo Sobrinho Roldão Mota Vaz</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada de Areia	<i>Paulo Santos de Brito</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Cristalândia
<i>Edmaria Rodrigues Araújo</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins	<i>Primonio Paiva da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins
<i>EDVALDO AMÉLIA LIMA</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão	<i>Edvaldo Araújo da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins
<i>Luiz Gomes de Sousa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins	<i>Dione Ribeiro da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Rosalândia
<i>Dosilene O. Real</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins	<i>Neila Lopes Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium
<i>Marine Rocha da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil	
Representantes Estadual na CIR-TO	
<i>Maria Nader de C. Santos</i> Maria Nader da C. Santos Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Sylmara Guida Correia Glória</i> Sylmara Guida Correia Glória Lotada na Superintendência de Políticas de Atenção à saúde
<i>Simone Matias Gondim Silva</i> Simone Matias Gondim Silva Lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde	